PORTARIA Nº 1.220/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 48.687/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei 2680/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), **CONCEDER** o 1º (primeiro) Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ**, RG nº 27.555.542-2, Auxiliar Legislativo, na proporção de 10% (dez por cento) sobre a sua remuneração a partir de 01/03/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 89 da Lei 2680/1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 15 de março de 2017.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO